



ERRATA Nº 03

Edital do Processo Eletivo de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos

Rede Pública Municipal de Ensino — Prefeitura Municipal de Macaé

A Comissão Organizadora Central, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte errata ao Edital do Processo Eletivo de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino:

I- O período para realização da eleição da Comissão Local previsto no calendário do Processo Eleitoral poderá ser do dia 12 a 14 de Novembro de 2025;

II- Onde lê:

6.4. Todos os Responsáveis que assinaram a ficha de matrícula dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I no período de renovação de matrículas para o ano de 2025 terão direito a voto, caso o aluno tenha no mínimo 75% de frequência no 1º semestre de 2025.

6.4.1. Os Responsáveis que tenham efetuado a matrícula do aluno na Educação Infantil e Ensino Fundamental I no segundo semestre de 2025 também terão direito a voto.

6.5. Todos os alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos devidamente matriculados e frequentes com no mínimo 75% de frequência no 1º semestre de 2025.

6.5.1. Os alunos novos da Educação de Jovens e Adultos eventualmente matriculados no segundo semestre de 2025 terão direito a voto.

Leia-se:

6.4. Todos os Responsáveis pelos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I diante da escola;

6.5. Todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental II e Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos

Macaé, 07 de novembro de 2025.

Luiziane Lusitano Ramos

Presidente da Comissão Organizadora Central